

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO		FOLHA	
		AEDA- 10 /REITORIA/2008		1	01

**MODIFICA A ESTRUTURA DO  
GABINETE DA VICE-REITORIA – GVR**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DE ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições, em acordo no que consta no AE 09/REITORIA/2008,

**RESOLVE:**

Art.1º – Deslocar a Coordenação de Acompanhamento e Avaliação Docente para a estrutura do Gabinete da Vice-reitoria - GVR

Art.2 – À atual estrutura do GVR será adicionada a se seguinte estrutura:

1. Coordenação de Acompanhamento e Avaliação Docente  
CAADOC – 02.00.00.04.00.00
  - 1.1. Serviço de Acompanhamento e Avaliação Docente  
AS-CAADOC – 02.00.00.04.01.00
2. Coordenação de Sistemas de Planejamento  
COSISP – 02.00.00.05.00.00

Art. 3º – Em consequência da presente reestruturação, ficam transformadas as seguintes vagas de cargos comissionados e funções gratificadas:

CARGOS ANTERIORES			CARGOS ATUAIS		
CÓD.	SIMB.	DENOMINAÇÃO	CÓD.	SIMB.	DENOMINAÇÃO
<b>Transferidos da DIPLAN</b>			639	CC-8	Coord. Acomp. Aval. Docente
			920	CC-8	Coord. Sistemas Planejamento
			879	FG-1	Serviço. Acomp. Aval. Docente

Art. 4º – Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor em 1º de março de 2008, revogados os atos normativos que tratem deste assunto e demais disposições em contrário.

UERJ, em 28 de fevereiro de 2008.

**RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO**  
Reitor